

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 277/2021 PREGÃO N° 060/2022. PROCESSO N° 106/2022.

VALIDADE: 12 meses

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Eneimar Adriano Marques, brasileiro, casado, portador do CPF n° 027.708.466-04 e Carteira de Identidade RG n° M-8.793.860, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 060/2022 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório N° 106/2022, RESOLVE registrar os preços para a prestação dos serviços constantes nos anexos desta ata, beneficiário MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME, localizado na rua Raimundo Marques Afonso, n°31, Loja B, no bairro Centro, na cidade de Jaboticatubas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 16.932.678/0001-42, neste ato representado por Alessandro Marques dos Santos, portador da Carteira de Identidade n° MG-13.629.314 e CPF n° 075.229.376-12, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

Registro de Preços de prestação de serviços diversos e locação de estruturas para a realização de eventos temporários no Município de Jaboticatubas/MG.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a contratar os serviços referidos nesta ata.
- III Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para contratação do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PRECO

- ${f I}$ Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 060/2022.
- II Em cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n°060/2022, que integra o presente instrumento de compromisso.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

III - Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 060/2022 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05- DO PAGAMENTO

- I Em todos os serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- II Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

I = (TX/100)

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

06- DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- I As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
- II Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.
- III Cada serviço prestado deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou facsímile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- IV Após a realização dos serviços deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda a nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
- ${f V}$ A empresa prestadora, quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- **VI -** A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

- VII As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- VIII Deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização de cada evento que será especificado na Ordem de Serviço, as Anotações de Responsabilidade Técnicas (ART), bem como os laudos técnicos ou memoriais descritivos, contendo especificações detalhadas dos equipamentos e materiais a serem utilizados nas prestações dos serviços, para os itens 01, 02, 13, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 referentes a:
- A) BACKDROP EM Q30, BARRACA, POSTO ELEVADO, TENDAS, PALCOS, TORRE DE ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, PORTAL Q30, SISTEMA DE TELÃO, SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO E TELÕES:
- O responsável técnico pela locação dos equipamentos de sonorização/iluminação deverá apresentar as seguintes ART's:
- ART de Projeto;
- ART de execução da montagem;
- B) GERADORES:
- O responsável técnico pela locação dos geradores deverá apresentar as seguintes ART's:
- ART de execução da montagem;
- C) EXTINTORES DE INCÊNDIO:
- O responsável técnico pela locação dos extintores deverá apresentar as seguintes ART's:
- ART de recarga anual dos extintores utilizados;
- ART de teste eletrostático.
- D) A não apresentação das ART'S ensejará na aplicação das penalidades previstas no edital.
- IX O licitante vencedor do item 05 deverá apresentar, em até 03 (três) dias úteis que antecederem a realização do evento, que será especificado na Ordem de Serviço, o Certificado de Curso de Bombeiro Civil das pessoas que prestarão o serviço de BRIGADISTA.

07- DAS PENALIDADES

- I Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
- III Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- IV As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

- V A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- VII O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

08- DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula 2, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 060/2022, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

9- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, I da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.
- II A cada prestação de serviços serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, I, da Lei Federal 8.666/93.

10- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

 ${f I}$ - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- ${\tt A}$ a detentora não cumprir as obrigações constantes desta ${\tt Ata}$ de Registro de Preços;
- B a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração; E os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

H- a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I- A execução dos serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

I - Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor Total
BACKDROP EM Q30 4X4M		~	(R\$)
Q30 4A4M	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	45.448,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	46.000,00
ITEM 2	Classificação		
BACKDROP EM Q30 6X5M	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	49.588,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	50.600,00
ITEM 4	Classificação		
BARRICADA EM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	11.656,00
ALUMINIO NAVAL DIM: 1 X 1 25X 1 20M LXCXA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	11.656,00
ITEM 5	Classificação		
BRIGADISTAS	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	271.320,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	271.985,00
ITEM 6	Classificação		·
CAMA ELASTICA	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	35.360,00
	2ª classificação	FABIANO MOTA DESMOTS MEI	36.584,00
	3ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	65.960,00
ITEM 7	Classificação		
CARRINHO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	53.818,00
PIPOCA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	79.520,00
ITEM 8	Classificação		
DRONE PARA	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	334.544,00
FILMAGEM E TRANSMISSAO SIMULTANEA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	335.008,00
ITEM 9	Classificação		
EQUIPE DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	50.225,00
LIMPEZA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	50.430,00
ITEM 10	Classificação		
FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 01	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	234.320,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	236.640,00
ITEM 11	Classificação		
FILMAGEM COM TRANSMISSAO SIMULTANEA TIPO 02	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	324.800,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	331.760,00





ITEM 12	Classificação	·	-
	Classificação		200 500 00
FILMAGEM COM TRANSMISSAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	373.520,00
SIMULTANEA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	373.984,00
TIPO 03			
ITEM 13	Classificação		
SERVIÇOS DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	274.050,00
FOTOGRAFO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	275.400,00
PROFISSIO	2 Classificação	TODERTO DOD DIMITOD I BRINGHINA PIE	273.100,00
NAL	Q1 ' C' ~		
ITEM 14	Classificação		
LOCACAO DE BARRACA TAM 3M	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	268.832,00
X 3M DE LARG	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	269.916,00
LONA NA COR			
BRANCA ANTI			
CHAMA	G1 'C' ~		
ITEM 15	Classificação		
LOCACAO DE CADEIRAS DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	68.200,00
PLASTICO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	74.400,00
RESISTENTE PV			
COR BRANCA			
ITEM 16	Classificação		
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	218.550,00
JOGOS DE MESA C 04 CADEIRAS	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	232.500,00
DE PLASTICO			
COR BRANCA E			
TOALHA DE			
CETIM			
ITEM 17	Classificação	~	
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	24.300,00
POSTO ELEVADO EM ESTRUTURA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	24.600,00
METALICA C NO			
MIN 1 X 2 E			
1 5 M DE ALT C			
ESCADA DE ACESSO			
ITEM 18	Classificação		
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	121.600,00
SALA TAMANHO 3		-	
M X 3 M DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	121.800,00
OCTANORM EM			
ESTRUTRURAS MODULARES			
ITEM 19	Classificação		
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	252.000,00
SALA TAMANHO 5	2ª classificação		255.000,00
M X 5 M DE	∠ CIASSIIICAÇÃO	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	255.000,00
OCTANORM EM			
ESTRUTRURAS MODULARES			
ITEM 20	Classificação		
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	213.486,00
TABLADO TAM		ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
04M X 03M	2ª classificação	KODEKIO DOS SANTOS FEKKEIKA ME	213.928,00
ITEM 21	Classificação		
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	254.150,00
TABLADO TAM 06M X 04M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	258.570,00
ITEM 22	Classificação		
LOCACAO DE		MC DDODICOEC E EXENTROC I TO A ME	276 250 00
TABLADO TAM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	276.250,00
08M X 06M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	280.670,00
ITEM 23	Classificação		
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	989.520,00
TENDA TAMANHO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	990.915,00
10M X 10M	-		
ITEM 24	Classificação	Wa ppopuašta	750 000 00
LOCACAO DE TENDA TAM 5M X	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	758.800,00
5M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	796.740,00
•			•



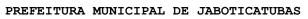


ITEM 25	Classificação		
LOCACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	1.002.700,00
TENDA TAMANHO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	1.029.800,00
6M X 6M ITEM 26	Classificação		
LOCACAO E	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	33.480,00
INSTALACAO DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	34.317,00
EXTINTORES DE	Z CIASSIIICAÇÃO	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	34.317,00
INCENDIO TIPO AGUA			
ITEM 27	Classificação		
LOCACAO E	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	11.625,00
INSTALACAO DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	11.904,00
EXTINTORES DE INCENDIO TIPO			
GAS CARBONICO			
ITEM 28	Classificação		
LOCACAO E	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	35.650,00
INSTALACAO DE EXTINTORES DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	36.270,00
INCENDIO TIPO			
PO QUIMICO			
ITEM 29	Classificação	_	
LOCACAO E INSTALACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	64.260,00
GERADOR DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	65.280,00
ENERGIA DE 80			
KVA	01 '0' "		
ITEM 30	Classificação		62 444 00
INSTALACAO E	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LIDA ME	63.444,00 67.176,00
RETIRADA DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	67.176,00
BARRAS METALICAS DE			
CONTENCAO			
ITEM 31	Classificação		
LOCACAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	206.040,00
INSTALACAO E RETIRADA DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	208.080,00
GERADOR DE			
ENERGIA DE 180			
KVA ITEM 32	Classificação		
LOCACAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	230.680,00
INSTALACAO E	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	232.655,00
RETIRADA DE GERADOR DE	3		,
ENERGIA DE 250			
KVA	01		
ITEM 33 LOCACAO	Classificação	Ma propugõea e sussimos ters to	61 755 00
INSTALACAO E	1ª classificação 2ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	61.755,00
RETIRADA DE	Z CIASSILICAÇÃO	LODEVIO DOS SUNIOS LEKKEIKA ME	62.829,00
PLACAS METALICAS			
ITEM 34	Classificação		
PALCO EM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	540.600,00
ALUMINIO Q 30	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	541.960,00
MEDINDO 10 M X 08 M	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
PALCO EM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	710.200,00
ALUMINIO Q 30 MEDINDO NO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	716.900,00
MINIMO 08 M X			
06 M	01		
ITEM 36 PALCO EM	Classificação	Ma propugõna n	775 000 00
ALUMINIO Q 30	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LIDA ME	775.000,00
MEDINDO NO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	777.480,00
MINIMO 06 M X 04 M			
ITEM 37	Classificação		
TENDA GALPAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	644.800,00
I	1 11111100000		





	J	aboticatubas/MG.	
EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 10M X 10M X 04M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	649.140,00
ITEM 38	Classificação		
TENDA GALPAO		NO DDODUÇÕES E EVENTOS IMDI VE	F14 200 00
EM ALUMINIO Q	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	514.300,00
30 MEDINDO 20M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	528.200,00
X 10M X 04M			
ITEM 39	Classificação		
TENDA GALPAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	660.000,00
EM ALUMINIO Q	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	676.500,00
30 MEDINDO 30M			
X 10M X 04M ITEM 40	Classificação		
TENDA GALPAO	1ª classificação	MO DDODUGÕEG E EVENEGO TEDA ME	472 000 00
EM ALUMINIO Q		MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	473.000,00
30 MEDINDO 14M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	477.125,00
X 12M			
ITEM 41	Classificação		
TENDA GALPAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	235.400,00
EM ALUMINIO Q 30 MEDINDO 12M X 10M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	239.250,00
ITEM 42	Classificação		
MAQUINA DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	53.818,00
ALGODAO DOCE	2ª classificação	FABIANO MOTA DESMOTS MEI	53.960,00
	3ª classificação		77.248,00
TMM14 40		ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	11.248,00
ITEM 43	Classificação		000 000 00
PAINEL DE LED DE ALTA DEFINI	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	233.200,00
CAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 3X2M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	235.840,00
ITEM 44	Classificação		
PAINEL DE LED	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	281,780,00
DE ALTA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	284.700,00
DEFINICAO RESOLUCAO P5 OU SUPERIOR 5X3M	2 0143511104440	ROBERTO DOS STAVIOS FERREITA IE	201.700,00
ITEM 45	Classificação		
PAINEL DE LED	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	444.400,00
RESOLUCAO P5	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	450.560,00
OU MEDIDA DE	Z CIASSIIICAÇÃO	ROBERTO BOO STRITES LERRELLA III	130.300,00
6X3	Classifi as a		
ITEM 46 PISCINA DE	Classificação		42 400 00
BOLINHA DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	43.428,00
	2ª classificação	FABIANO MOTA DESMOTS MEI	43.560,00
	3ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	64.020,00
ITEM 47	Classificação	~	
PORTAL EM Q30 12MX5MX1M	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	76.820,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	78.200,00
ITEM 48	Classificação		
PORTAL EM Q30	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	58.880,00
8MX4MX1M	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	59.800,00
ITEM 49	Classificação		
ARBITRO COM	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	431.500,00
EXPERIENCIA	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	431.750,00
COMPROVADA POR			
DOCUMENTO DE FILIACAO NA			
ASSOCIACAO DE			
CLASSE QUE			
JULGUE			
CONCURSOS DE MARCHA			
ITEM 50	Classificação		
LOCUTOR	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	43.500,00
PROFISSIO	· ·		· ·
NAL EM PROVAS	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	43.750,00
EQUESTRES			





	±-3 1.61 %		
ITEM 51	Classificação	~	
PRESTAÇÃO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	162.000,00
SERVIÇO DE OPERADOR DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	164.700,00
SOM DE			
ITEM 52	Classificação		
PRESTACAO DE		MC DDODUCÕEC E EVENTOC I TO A ME	150 075 000
SERVICOS DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	158.875,000
APOIO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	160.037,50
ITEM 53	Classificação		
PRESTACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	582.200,00
SERVICOS DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	586.300,00
LOCUTOR		RODERTO DOS SINTOS LERREITAT FIL	300.300,00
ITEM 54	Classificação		
PRESTACAO DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	193.500,00
SERVICOS DE MANUTENCAO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	197.370,00
ELETRICA	· ·		
ITEM 55	Classificação		
PROPAGANDA	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	91.760,00
VOLANTE	3	·	· ·
ATRAVES DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	93.000,00
VEICULO CARRO			
ITEM 56	Classificação		
PROPAGANDA	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	320.850,00
VOLANTE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	324.415,00
ATRAVES DE VEICULO MOTO	3 -		
ITEM 57	Classificação		
RECARGA DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	22.599,00
EXTINTORES DE			· ·
INCENDIO TIPO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	22.878,00
AGUA			
ITEM 58	Classificação		
RECARGA DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	7.533,00
EXTINTORES DE INCENDIO TIPO	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	7.626,00
CO2	-		
ITEM 59	Classificação		
RECARGA DE	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	25.110,00
EXTINTORES DE	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	25.420,00
INCENDIO TIPO	Z CIASSIIICAÇÃO	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	23.420,00
PO			
ITEM 61	Classificação	~	
SISTEMA DE NO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	164.450,00
TELAO DE NO MINIMO DE 300	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	165.750,00
POLEGADAS			
ITEM 62	Classificação		
SONORIZACAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	471.900,00
TIPO A	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	473.265,00
ITEM 63	Classificação	TODERTO DOD DIRETOD I BRUEBINA ME	173.203,00
SONORIZACAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	464.520,00
TIPO B	3	Ÿ	·
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	470.400,00
ITEM 64	Classificação	~	
SONORIZACAO TIPO C	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	454.480,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	463.220,00
ITEM 65	Classificação		
SONORIZACAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	327.240,00
TIPO D	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	327.510,00
ITEM 66	Classificação		,
SONORIZACAO	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	823.150,00
TIPO E	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	826.685,00
ITEM 67		ME COLINIO DOS SANTOS FERREIRA ME	020.000,00
	Classificação	Wa propugona	607.00.00
SONORIZACAO TIPO F	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	627.00,00
1110 1	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	632.800,00
ITEM 68	Classificação		
		1	i e



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG.

SONORIZACAO TIPO G	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	623.300,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	624.220,00
ITEM 69	Classificação		
SONORIZACAO TIPO H	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	818.400,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	821.500,00
ITEM 70	Classificação		
TELOES DE 100	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	321.000,00
POLEGADAS	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	325.280,00
ITEM 71	Classificação		
TELOES DE 210 POLEGADAS	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	432.280,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	436.560,00
ITEM 72 TOBOGÃ	Classificação		
	1ª classificação	MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	52.272,00
	2ª classificação	ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA ME	52.536,00

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I Integram esta Ata, o edital do Pregão $n^{\circ}060/2022$, seus anexos e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.
- II Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, 06 de dezembro de 2022

ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito de Jaboticatubas

MS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Signatária

Representante: Alessandro Marques dos Santos

CPF: 075.229.376-12